



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 06/2023**, que dispõe sobre a divulgação das vagas escolares na Rede Pública Municipal de Ensino do Recife destinadas ao público da Educação Especial no site oficial do Poder Executivo. PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emenda.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa, tem por finalidade, dispor sobre a divulgação das vagas escolares na Rede Pública Municipal de Ensino do Recife destinadas ao público da Educação Especial no site oficial do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

De acordo com os argumentos trazidos pela autora em sua justificativa, considera-se o público da Educação Especial as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos com deficiência ou doença rara, assim como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ainda de acordo com as informações trazidas pela parlamentar, autora da proposta em análise, a proposição não gera despesa ao Erário Público, visto que tem apenas o caráter informativo, não sendo oportuna a indicação da respectiva previsão orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Portanto, a referida Propositura busca garantir a disponibilização de um canal no site institucional da Administração Pública Municipal, o que certamente vai proporcionar maior alcance à informação, sendo um relevante mecanismo de auxílio à inclusão social dessas pessoas.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO com Emenda Modificativa**, do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023, de autoria da Vereadora Michele Collins.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

